

REGULAMENTO DA AÇÃO SORTEIO KINDLE

Biblioteca BancáriosPel

Projeto “Ler Livros Também é uma Terapia”, da Biblioteca BancáriosPel, realizado pelo Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região, com sede na Rua Tiradentes, 3087 – Centro – Pelotas/RS, inscrito no CNPJ nº. 87.394.474/0001-43, válido para os associados e futuros associados ao Sindicato, doravante denominado Sindicato ou Sindicato dos Bancários, para fins deste regulamento.

Comissão Apuradora: Diretoria de Comunicação e Cultura do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região, composta pelo Diretor de Comunicação e Cultura, conjuntamente com o Assessor de Comunicação, da Equipe de Comunicação do Sindicato, e Secretária da Diretoria Geral do Sindicato.

Abrangência: Associados junto ao Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região, incluindo-se os bancários em atividade ou aposentados, desde que cumpridos os demais requisitos. São excluídos aqueles que pedirem cancelamento da Sindicalização durante o período de apuração da Ação, ressalvadas as outras situações de desfiliação, por transferência, desligamento, etc. onde serão considerados somente os períodos onde os mesmos estavam efetivamente associados.

Período da Ação: 23/04/2025 até 23/04/2026

Prêmio sorteado: 1 Kindle PaperWhite, conforme Quadro abaixo.

Quadro de Premiação e Calendário Sorteio		
MÊS APURAÇÃO	PRÊMIO	DATA SORTEIO
MAIO/2026	1 Kindle PaperWhite, no valor de até R\$ 800,00, adquirido pelo Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região, dentro do valor estipulado.	01/05/2026 a 30/06/2026 conforme divulgação futura

Brindes: serão sorteados, ou disponibilizados, sem sorteio, mediante outros critérios de participação e distribuição, definidos pela Comissão Apuradora, brindes voltados para o incentivo à prática da leitura e engajamento nesta Ação, aos bancários associados e/ou que vierem a se associar. Os brindes serão divulgados ou disponibilizados ao longo do período desta ação sem qualquer obrigatoriedade em relação à execução, forma de disponibilização ou quantidade e tipo de brinde.

Período de apuração do prêmio principal: o sorteio ocorrerá entre os meses de maio e junho de 2026 em data a ser definida pela Comissão Apuradora, com ampla divulgação e antecedência mínima de 3 dias úteis, conforme Quadro de Premiação.

Local da apuração: a ser definido pela Comissão Apuradora, com ampla divulgação, e antecedência mínima de 3 dias úteis.

Participantes: poderá(ão) participar desta Ação qualquer pessoa associada ao Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região ou que vier a ser associada, durante o período da Ação, desde que preenchidos os demais requisitos. O período de apuração de CUPONS obedecerá o período de entrada e saída como sócio, considerando-se o mês de entrada e saída, inclusive. Não serão apurados cupons para o período em que o sócio não estiver sindicalizado.

CrITÉRIOS de participação: poderão participar do Sorteio todos os Sócios que estejam devidamente associados e com mensalidade descontada/paga em março de 2025 ou, que vier(em) a se associar ao Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região, durante o período da Ação, independentemente de ter ocorrido o primeiro desconto/pagamento de mensalidade. Todo associado terá direito de receber cupons para concorrer ao Prêmio conforme as regras estabelecidas. Os novos associados, com data limite até 23/04/2026, terão direito à participação do sorteio mediante cumprimento das demais condições, contando-se sua participação a partir do mês de sindicalização.

Obtenção de Cupons para o Sorteio: cada participante poderá obter cupons, ao longo do período de apuração, conforme abaixo:

– 1(um) cupom para cada livro retirado junto à biblioteca Bancariospel: cada bancário(a), para fins desta ação, pode retirar um livro por mês e acumular 1 ponto a cada livro retirado e devolvido. É possível acumular até 12 pontos, nesta modalidade, até 23 de abril de 2026. Os livros podem ser escolhidos da nossa estante virtual ou de uma das nossas curadorias, ou qualquer outro colocado à disposição pela Biblioteca deste Sindicato. Consulte nosso site e redes sociais ou faça contato no (53) 98125-0596.

– 1(um) cupom a cada livro marcado como lido no App Skoob + 1(um) cupom ao seguir o perfil do Sindicato no Skoob: o(a) bancário(a) deverá acessar o Grupo do Sindicato no Skoob e registrar suas leituras no App. Cada bancário(a) poderá ganhar um Cupom ao seguir o nosso perfil no App e acumular até + 12 cupons ao registrar suas leituras: 1 cupom para cada livro registrado como lido até o dia 23 de abril de 2026, até o limite de 12 livros registrados. Acima de 12 livros registrados não haverá a disponibilização de cupons para os livros que excederem o que, em quaisquer condições, forem registrados em prazo diferente ao desta ação.

- 1(um) cupom extra a cada desafio realizado dentro dos 9(nove) desafios propostos abaixo, sendo que cada um dos desafios será divulgado em momento oportuno e possuirão prazos definidos na divulgação. Estes desafios poderão ser acompanhados e realizados através da rede social Instagram/Facebook de forma exclusiva.

Observação: cada participante poderá obter um total de até 34 cupons até o final desta ação, ou seja, até 23/04/2026.

Obtenção dos Cupons Participação em Desafios: cada associado participante poderá obter cupons extras distribuídos ao longo do período de apuração, conforme definição da Comissão Apuradora. Estes cupons serão distribuídos mediante participação em atividades ou desafios amplamente divulgados, conforme abaixo:

- por DESAFIOS NO INSTRAGRAM / FACEBOOK / SKOOB: serão distribuídos 9(nove) cupons mediante o cumprimento de desafios propostos ao longo do ano; serão propostos estes desafios através das REDES SOCIAS e sua realização será efetuada, pelos participantes, através do APP SKOOB ou INSTAGRAM ou FACEBOOK, mediante ampla divulgação. Os desafios deverão ter características aderentes ao projeto.

DESAFIOS QUE SERÃO PROPOSTOS AO LONGO DA CAMPANHA:

- Indique seu livro favorito no nosso story do Facebook ou Instagram
- Indique seu autor favorito no nosso story do Facebook ou Instagram
- Marque 1 colega bancário no nosso post do Facebook ou Instagram
- Marque 3 colegas bancários no nosso post do Facebook ou Instagram
- Faça a resenha de um livro no Skoob
- Faça um story com um livro marcando @bancariospel no Facebook ou Instagram
- Faça um story com um livro da biblioteca Bancariospel marcando nosso perfil do Facebook ou Instagram
- Preencha nosso formulário de pesquisa disponibilizado no site ou redes sociais
- Entre para o grupo de leitura do Whatsapp, conforme divulgação

Organização dos Cupons:

O(s) cupom(ns) será(ão) preenchido(s)/gerados pela Comissão Apuradora, através de lista de associados com direito a cupons, com o(s) seguinte(s) dado(s) do(s) participante(s)/associado(s): **nome completo e banco de vinculação.**

SKOOB: aplicativo de celular baixado nas lojas de APPs Google Play ou Play Store que será utilizado para interações entre os bancários e entre estes e o Sindicato dos Bancários, dentro do Projeto Ler Livros Também é uma Terapia (não excluídas outras formas de interação). O App poderá ser utilizado na versão grátis, não sendo necessário nenhum pagamento através do mesmo ou para a utilização do aplicativo em qualquer das etapas. O registro das atividades será efetuado diretamente no FEED do participante, mas somente será válido para fins de obtenção de cupons, para aqueles que participarem do Grupo / Clube, dentro desta plataforma. Ou seja, o Clube do Skoob e os respectivos “feeds” de cada participante serão os únicos locais dentro do APP para apuração da participação dos sócios e por consequência, para apuração da quantidade de cupons a serem distribuídos àqueles participantes do Clube e sócios do sindicato que atendam a todas exigências deste regulamento para esta modalidade de obtenção de cupons e outras exigências que forem divulgadas com antecedência mínima de 3 dias úteis.

Grupo / Clube no SKOOB: Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região – Leitores. Link de acesso: [Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região - Leitores](#)

Forma de Apuração do Sorteado: todos os cupons serão depositados, pela Comissão Apuradora, em urna lacrada e sob responsabilidade do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região. Os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas autorizadas. Dessa urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem os cupons devidamente preenchidos, que totalizem tantos contemplados em igualdade com o número de prêmios a distribuir na apuração que estiver sendo realizada. Durante a realização da apuração as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons, exceto aquelas convidadas pela Comissão Apuradora. A apuração será acompanhada pela Comissão Apuradora e aberta à participação do público em geral. Os cupons serão apurados aleatoriamente e manualmente do total de cupons participantes, no dia, hora e local determinados pela Comissão Apuradora, e conforme prévia divulgação, com livre acesso aos interessados.

Critério de desclassificação: os cupons que representem associado(s) constante(s) como inativo(s), ou seja, aquele(s) que, após o início da Ação, tenha(m) solicitado o cancelamento de sua associação serão considerados NULO(S), sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até definir o(s) ganhador(es). Os sócios que solicitarem transferência de Sindicalização, por mudança de base, manterão seus cupons referentes aos meses que estiveram associados ao Sindicato de Pelotas e Região, mas não farão jus à participação após a transferência. Aqueles que forem desligados de sua respectiva

instituição financeira, em não havendo nova associação, farão jus aos cupons referentes ao período em que estavam sindicalizados, exclusivamente.

Responsabilidade do Associado: é de responsabilidade de cada associado/participante a confirmação da sua inclusão nos sorteios, em especial quanto a verificação da sua situação de ativo, o que poderá ser confirmado junto à Comissão Apuradora ou à Secretaria do Sindicato, e/ou na verificação dos critérios estabelecidos para participação, em especial quanto ao desconto/pagamento da mensalidade no mês de 03/2025 e/ou na existência de novo pedido de associação após essa data. Para os sócios que não tiverem sido descontados ou não tiverem realizado o pagamento da mensalidade, no mês de 03/2025, será facultada a inclusão/regularização do desconto para os meses seguintes mediante solicitação à Secretaria do Sindicato ou à Comissão Apuradora.

Excluídos de Participar desta Ação: estão excluídos de participar da presente Ação os componentes da Comissão Apuradora e seus parentes em 1º e 2º graus. Essa verificação também será efetuada no momento da apuração de cada cupom sorteado.

Forma de divulgação do Resultado: o resultado do sorteio da Ação será divulgado no site e redes sociais do sindicato, inclusive com a inserção do(s) nome(s) do(s) contemplado(s). O(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s) através do telefone contido no cadastro do associado junto ao Sindicato ou, presencialmente, na agência/local de trabalho do(s) mesmo(s).

Entrega de Prêmios: o Prêmio e o(s) Brinde(s) poderão ser entregues no local do sorteio, ou na sede do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região, ou na agência/local de trabalho do associado sorteado no prazo de até 30 dias após a realização da apuração, livre de qualquer ônus ao(s) contemplado(s).

Disposições Gerais: o(s) prêmio(s) e/ou brinde(s) não poderá(ão) ser convertido(s) em dinheiro. A Ação será divulgada através do site do sindicato, redes sociais do sindicato, entre outros que possam garantir amplo conhecimento.

A comissão apuradora poderá solicitar aos participantes o envio de comprovante das atividades e/ou desafios realizados, onde poderão ser apresentadas “telas” ou quaisquer outros registros do participante no APP SKOOB ou rede social INSTAGRAM e que possam caracterizar o cumprimento das exigências, ou outros a definir. Será dispensada esta exigência daqueles que a comissão apuradora puder verificar estas informações de outras formas.

Os nomes dos participantes e a quantidade de cupons daqueles que participarão do sorteio serão divulgados previamente. Será permitida contestação em até 3 dias após esta divulgação.

O regulamento completo da desta Ação estará disponível ao público participante na sede do sindicato, bem como no site www.bancariospel.org.br.

O contemplado autoriza, desde já, a utilização por parte do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região, do seu nome, sua imagem e som de sua voz para divulgação da Ação, pelo prazo máximo de 2 anos após a data da apuração sem que isso traga qualquer tipo de ônus para o organizador da Ação.

Os participantes serão excluídos automaticamente da Ação em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Se, porventura, o Sindicato receber uma denúncia posterior à apuração, no momento da entrega e/ou

anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias acima e não poderia ter participado da Ação, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido ao Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação poderá, ou não, ocorrer outro sorteio a critério da comissão apuradora.

As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar do sorteio, não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da seleção, será retirado, no ato do sorteio, um novo cupom válido.

Para a retirada e/ou entrega dos prêmios, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória de sua identidade – documento de identificação válido. Os prêmios não poderão ser retirados por terceiros. Os prêmios serão entregues através de Carta Compromisso, em duas vias, assinadas por um representante do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região e pelo contemplado, onde ficará consignado o seu direito ao usufruto do prêmio, bem como todas as informações pertinentes à utilização do prêmio.

Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, ou o(s) ganhador(es) não for(em) localizado(s), caducará o direito do(s) respectivo(s) titular(es). Nesta situação não correrá(ão) outro(s) sorteio(s).

As dúvidas e controvérsias originadas dos participantes da Ação Sorteio Kindle do Projeto “Ler Livros Também é uma Terapia” deverão ser preliminarmente esclarecidas pela comissão apuradora.

Pelotas, 23 de abril de 2025

APP USADO:

***sem vínculo algum com esta Ação**

skoob